

GABINETE DEPUTADA JANAÍNNA MARQUES

PROJETO DE LEI 69 /2026

RECONHECE DE UTILIDADE PUBLICA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SISTEMICO DE REDES SOCIAIS - IDESR

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica reconhecida de utilidade publica o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SISTEMICO DE REDES SOCIAIS - IDESR**, inscrito sob o CNPJ:44.504.517/0001-93, com sede na Rua Pardal, S/N, Zona Rural Leste, Povoado Serra do Gavião, Cep: 64.073-730, Teresina-PI.

Art. 2º Ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente à entidade mencionada no artigo anterior.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Petrônio Portela, Teresina 06 de Abril de 2026.

JANAINNA PINTO
MARQUES
TAVARES:440055803
78

Assinado de forma digital por
JANAINNA PINTO MARQUES
TAVARES:44005580378
Dados: 2026.04.06 10:31:47
-03'00'

Janaína Pinto Marques
Deputada Estadual

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem como objetivo reconhecer o Instituto de Desenvolvimento Sistemico de Redes Sociais - IDESR, inscrito sob o CNPJ: 44.504.517/0001-93, com sede na Rua Pardal, S/N, Zona Rural Leste, Povoado Serra do Gavião, Cep: 64.073-730, Teresina-PI, como entidade de Utilidade Pública.

O Instituto de Desenvolvimento Sistemico de Redes Sociais - IDESR é uma organização sem fins lucrativos que atua no município de Teresina, no Estado do Piauí. A entidade desenvolve relevantes atividades sociais, assistenciais, religiosas, filantrópica, educacional, cultural e de ação comunitária, beneficiando diretamente um grande número de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Diante do exposto, resta claro que o Instituto de Desenvolvimento Sistemico de Redes Sociais – IDESR reúne os requisitos necessários para ser reconhecida como Utilidade Pública. Atendendo aos princípios da justiça social e da promoção do bem-estar da população, aprovamos o presente Projeto de Lei, que trará benefícios concretos à entidade e à comunidade de Teresina.

O Projeto de Lei em questão representa um importante passo para o reconhecimento do trabalho relevante do Instituto de Desenvolvimento Sistemico de Redes Sociais – IDESR. Ao conceder à entidade o status de Utilidade Pública, o Estado do Piauí estará contribuindo para o fortalecimento de suas ações em prol da comunidade, especialmente daqueles que mais necessitam.

JANAÍNNA PINTO Assinado de forma digital
MARQUES por JANAÍNNA PINTO
TAVARES:440055 MARQUES
80378 TAVARES:44005580378
Dados: 2026.04.06
10:38:25 -03'00'

Janaína Pinto Marques
Deputada Estadual